



DECRETO Nº 20.172 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede prorrogação de licença para acompanhar cônjuge à servidora municipal.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e 89 da Lei Municipal nº 453/2006;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo nº 4.619/2025;

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Conceder a prorrogação da licença para acompanhar cônjuge à servidora municipal **SHEILA NARA FERRAZ SARAIVA DE LEMOS**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 457-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 15 de abril de 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração

